



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 152/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da  
outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) PEDRO MESQUITA SOARES, Vice-prefeito desta municipalidade, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 24 a 26/04/2018, para tratar de assuntos de Segurança Pública.


**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 24 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 24 / 04 / 2018  
Barros.  
Rayana S. Santiago  
Assistente em Digitação

  
MARIA JACYTABOSA BARROS  
Prefeita Municipal